

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 28 de JUNHO de 2019 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019/ SECAD- GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.817/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019 com vistas à seleção de Visitadores do Programa Criança Feliz, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração / Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 ( quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h30 do dia 02/07/ 2019, para assinatura de contrato

#### VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
116/2019	CLAUDIA VENANCIO DE SOUSA ARAÚJO	9,00	Classificada
083/2019	IRIS BARBOSA CARNEIRO	8,20	Classificada
101/2019	KÁTIA CRISTINA ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA	8,20	Classificada
060/2019	JOSEFA FERNANDA DE LIMA ANTONINO	8,00	Classificada
109/2019	TIAGO CESAR GONÇALVES ROSENDO	7,75	Classificada

Williams Martinho Soares de Sousa  
Presidente da Comissão

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra) OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte-DR1: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura